

ac.gov.br.

O recebimento das cotações será do dia: 30/05/2025 a 03/06/2025, Horário: Das 08h00h às 17h00h. Local: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, Divisão de Licitações Contratos e Convênios.

Dúvidas poderão ser consultadas pelo e-mail: cotacao.smcci@riobranco.ac.gov.br ou pelo telefone: 3225-5513/3225-5559.

Rio Branco – AC, 29 de maio de 2025

Tony da Rocha Roque

Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI

Decreto nº783/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 01240002/2023

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação serviços de locação de equipamentos de informática (computadores, impressoras, nobreak e notebook), para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, conforme especificações abaixo relacionadas, bem como descritas neste Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil);

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de percentual de 20%, ao valor do Contrato nº01240002/2023 referente a contratação de Empresa para prestação serviços de locação de equipamentos de informática (computadores, impressoras, nobreak e notebook), para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, conforme especificações abaixo relacionadas, bem como descritas neste Termo de Referência.

VALOR DO ADITIVO: O valor do Contrato será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil);

DA FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 no I - unilateralmente pela Administração: b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB para o exercício financeiro de 2025 com a seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.011.201.17.512.0404.2016.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB, e 01.011.201.17.512.0602.2017.0000 – Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB;

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00

Fonte: 1500 – RP e 1899 – RPI.

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre, 22 de maio de 2025.

ASSINAM: Enoque Pereira de Lima - Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB – Contratante

Aline Kessia de Oliveira Batista – A. K. de Oliveira Batista – Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 01240031/2022

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de equipamento de informática (Computadores, monitores e nobreak), com a finalidade de atender as demandas do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, conforme especificações no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R\$ 457.773,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência e Execução, referente a Prestação de Serviços de Locação de Equipamento de Informática (Computadores, Monitores e Nobreak), com a finalidade de atender as demandas do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 249.776,70 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 57, inc. IX da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobrir as despesas provenientes deste termo aditivo, ocorrerão por conta dos créditos alocados no Programa de Trabalho: 01.011.201.17.512.0404.2016.0000– Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB OU 01.011.201.17.512.0602.2017.0000- Manutenção das atividades operacionais do SAERB; Elemento de Despesa: 33.90.40.02.00.00; Fonte: 1899(RPI) OU 1500(RP) previstos para o exercício de 2025.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 22 de maio de 2025.

ASSINAM: Enoque Pereira de Lima - Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB – Contratante

José dos Reis Ferreira - I9 Soluções do Brasil Ltda - Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

O Diretor Presidente do SAERB – Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, Decreto nº. 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97.

RESOLVE: Art. 1º - Tornar público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia nº 202/2025, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade de ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS REFERENTES A PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PROSPECÇÃO, SENDO 01 POÇO – PçR4 – DE 40 METROS E UM POÇO PçP4 DE 296 METROS DE PROFUNDIDADE, PARA FUTURA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS COM FINS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, localizado(a) em Estrada Amapá, km 3,5, Ramal Santa Helena, km 1,9, UC APA Lago do Amapá, Rio Branco – AC. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enoque Pereira de Lima

Diretor Presidente

Decreto Municipal n.º 10/2025